

Câmara Municipal da Prata-PB  
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

DE 06 A 00

04/06/2025 às 19:52 Horas

Marciana F. de Araújo Dantas  
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

Indicação nº 44/2025

de 26 de maio de 2025.

Autoria: Vereadora Marciana Ferreira Araújo Dantas.

A Vereadora Presidente Marciana Ferreira Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno e pela lei orgânica municipal, vem, solicitar à Mesa o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, para que promova de um plano de governo, para construção de casas populares em nosso município, a fim de atender a população de baixa renda de nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA

As medidas que propomos sem fazem necessárias para que a população carente do nosso município tenha acesso à residência própria, visto que, ainda há um grande déficit habitacional, onde muitas pessoas carentes pagam aluguel, vivendo apenas com a renda mínima do Bolsa Família.

O direito à moradia digna é uma garantia constitucional e, por tanto, está entre as providência a serem tomadas pelo poder público.

Por tanto, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

*Câmara Municipal de Prata/PB, em 26 de maio de 2025.*

*Marciana F. de Araújo Dantas.*

Marciana Ferreira Araújo Dantas

Vereadora